



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas**  
Av. Eng. Firmino Girardello, 85 – Centro - Cep 99900-000  
E-mail: pmgv@itake.com.br

## **LEI Nº 2.928, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.**

Autoriza o Executivo Municipal renovar convênio com o Hospital São Roque, referente ao Programa de Saúde da Família.

DARCY JOSÉ PERUZZOLO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art1º** - É o Executivo Municipal autorizado a renovar o convênio com o Hospital São Roque, referente ao Programa de Saúde da Família (PSF), visando a prestação de atendimento na área da saúde preventiva dos munícipes residentes nos Bairros do nosso Município.

§ Único - A presente renovação é pelo período de 01 de janeiro a 31 de março de 2001.

**Art2º** - É incluído no presente programa, a contratação de um enfermeiro que auxiliará no atendimento preventivo na área da saúde.

**Art3º** - O Município repassará mensalmente ao Hospital São Roque o valor de R\$-7.873,52 ( sete mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para dar suporte ao Programa.

**Art4º** - O Executivo Municipal assume o pagamento de multa do FGTS nos casos de demissão, sem justa causa, de funcionários que atuam no Programa de Saúde da Família - PSF e no Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

**Art5º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

008 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

12070212.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

**Art6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS,.....

PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas**

Av. Eng. Firmino Girardello, 85 – Centro - Cep 99900-000

E-mail: [pmgv@itake.com.br](mailto:pmgv@itake.com.br)

Registre-se e Publique-se

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas**

Av. Eng. Firmino Girardello, 85 – Centro - Cep 99900-000

E-mail: [pmgv@itake.com.br](mailto:pmgv@itake.com.br)